



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 124 / 2019



No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, que se há possibilidade de doação de um terreno para a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Dois Córregos.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender as necessidades dos advogados e dos usuários da advocacia gratuita, há um dia da semana designado para triagem e futuramente ser nomeado um advogado gratuito, para atender pessoas sem condições de arcar com um advogado, pessoas carentes. Afim de que seja construída uma nova Casa dos Advogados e com sede própria, pois hoje a OAB paga aluguel.

Aguardam os subscritores o acolhimento desta propositura.

Dois Córregos 25 de novembro de 2019

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 25/11/2019
HORA: 19:35
Indicação 124/2019

PROCOLO 01378/2019



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura